



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2198, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 8 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes de uns dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, da Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves e Paróquia Santo Antônio de Pádua - Pastorais: da Saúde, do Dízimo e da Criança e Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

▪ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

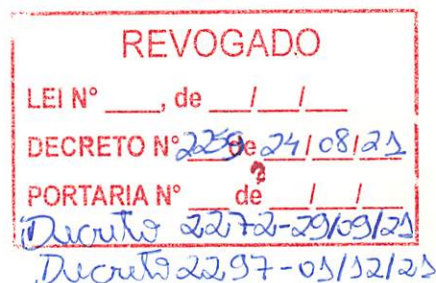
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

▪ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Luana Cristina da Silva

Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertoldo de Godoi

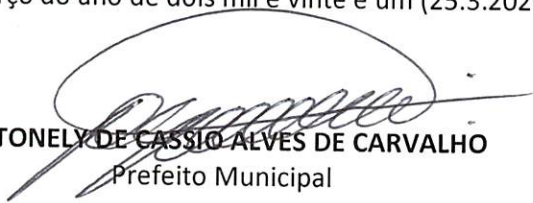
Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2146, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25.3.2021).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2198, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 8 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes de uns dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, da Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves e Paróquia Santo Antônio de Pádua - Pastorais: da Saúde, do Dízimo e da Criança e Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

▪ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

▪ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Luana Cristina da Silva

Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertoldo de Godoi

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2146, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.03.25 17:12:54 -03'00'